Despacho n.º 125/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o arquitecto Mário Paulo da Silva Duarte Duque, para a elaboração do projecto «Ampliação do Jardim de Infância D. José da Costa Nunes».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 4 de Outubro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado.*

Despacho n.º 126/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, dr. António Pedro Fernandes da Costa Malheiro, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a firma «Consultor de Informática de Computador Lógica Absoluta, Lda.» de Macau, cujo objectivo é a aquisição de um sistema informático.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 20 de Outubro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 26 de Outubro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos.*

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 20 de Junho de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro do mesmo ano:

Eva Bela Crisóstomo Albasini Costa, segundo-oficial, 1.º escalão, contratada por assalariamento — transita, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio, para exercer idênticas funções nestes Serviços.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Setembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro do mesmo ano:

Lam Seng Tak e Cheang Kam Lin — contratados além do quadro para exercerem funções de técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 12 de Setembro e 23 de Novembro de 1994, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.os 37/91/M e 70/92/M, respectivamente, de 8 de Junho e 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de $ 24,00, cada)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 26 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo.*

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 17 de Junho de 1994, de S. Ex.ª o Governador, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Olga Duarte Antunes dos Santos Ramos Pereira e licenciada Maria das Neves Silva Filipe — renovados os seus contratos além do quadro como professoras do ensino preparatório destes Serviços, da 5.ª e 2.ª fase, respectivamente, ambas do nível 1 do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 40,00 e $ 24,00, respectivamente)

Por despacho de 18 de Julho de 1994, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Eulália de Alegria Neves Lopes Sajara Madeira — alterada a 3.ª cláusula do contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 625, com referência à categoria de professor do ensino preparatório, da 5.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por despachos de 27 de Julho de 1994, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro do mesmo ano:

Os docentes, abaixo discriminados, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro, para o ano escolar de 1994/1995, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do despacho conjunto assinado em 2 de Abril de 1990:

Professores do ensino preparatório, do nível 1:

2.ª fase, índice 485: Licenciados Elsa Maria Cecílio de Sousa Botão Alves; 3.ª fase, índice 525: Licenciados Armindo Fernan-